



DECRETO NÚMERO 8746 DE 10 DE ABRIL 2025.

Dispõe sobre abertura de rubrica de despesas orçamentária no orçamento vigente.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando as Emendas à Lei Orgânica n.º 53 e 54, de 07 de dezembro de 2022 que trata da instituição do orçamento impositivo e de bancada;

Considerando a necessidade de criar rubricas orçamentárias de despesas junto a Lei Municipal n.º 4655 de 27 de dezembro de 2024, que trata do orçamento municipal de 2025, para recepcionar as emendas parlamentares impositivas e de bancadas, após a devida aprovação pelos secretários das pastas contempladas;

Considerando às disposições elencadas no artigo 29 e 30 da Lei Municipal n.º 4.621 de 09 de agosto de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a seguinte rubrica orçamentária de despesa no orçamento vigente:

ORGÃO: 14 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

UNIDADE: 02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares – Legislativo Municipal

Código de Aplicação: 0000000

Função/Subfunção: 18.541 – Preservação de Conservação Ambiental

Ação: 2.062 – Bem-estar Animal e Fauna Silvestre

14.02.18.541.0014.2.062.3.3.50.39.08.0000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (Repasse ao 3º Setor)
R\$ 583.687,82 (quinhentos e oitenta e três mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

Art. 2º Os recursos necessários para a abertura do crédito de que se trata o art. 1.º da presente Lei, dar-se-ão pela anulação parcial das seguintes dotações de reserva de contingência de emendas parlamentares junto ao orçamento vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Ficha	Secretaria	Funcional programática	Anulação
1367	Encargos Gerais do Município	16.01.99.999.0020.9.999.999999.08.0000000	R\$ 306.556,99
1368	Encargos Gerais do Município	16.01.99.999.0020.9.999.999999.08.0000000	R\$ 277.130,83
Total			R\$ 583.687, 82

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 10 de abril de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMF/ACG/jsj